



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Poder Legislativo	6
Sessão Extraordinária	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.090 de 11 de dezembro de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e da outras providências”

ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento municipal do exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de até R\$-2.000.000,00 (dois milhões de reais), para cobrir despesas necessárias das Secretarias Municipais bem como compra de combustível, vale alimentação, pagamento de salários, 13º salário de servidores, manutenção da frota, merenda escolar, dentre outras necessárias para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

Parágrafo 1º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos previsto no artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Artigo 2º - Os valores a serem suplementados serão regulamentados através de Decreto do Executivo Municipal até o limite do valor autorizado no caput do Artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS/SP, 11 de dezembro de 2025.

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 3 de 6

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS CNPJ 46.156.477/0001-61

DECRETO Nº 3612, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2050

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.400,00
01	01	01	AÇÃO LEGISLATIVA	
	1	01.031.0010.1003.0000	Processo Legislativo	2.800,00
			EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	8	01.031.0010.2001.0000	Processo Legislativo	900,00
			Manutenção de gastos com a Câmara Municipal	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	9	01.031.0010.2001.0000	Processo Legislativo	3.700,00
			Manutenção de gastos com a Câmara Municipal	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	AÇÃO LEGISLATIVA		
	2	01.031.0010.2001.0000	Processo Legislativo		
			Legislativo		
			Manutenção de gastos com a Câmara Municipal	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS	F.R. Grupo: -2.200,00
			FIXAS - PESSOAL CIVIL		0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	3	01.031.0010.2001.0000	Processo Legislativo		-550,00
			Manutenção de gastos com a Câmara Municipal		F.R. Grupo: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO

Processo nº 077/2025

Dispensa nº 037/2025

Ao Setor de Licitações

Diante das informações existentes no processo, e com base na declaração do Setor de Contabilidade, memorando do Departamento de Licitações nos termos do Decreto Municipal nº 3.408, de 26 de Maio de 2023, autorizo a formalização da Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia e arquitetura, contendo todos os elementos técnicos exigidos pelo Edital do FID - Fundo de Interesses Difusos da Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo, expeça-se instrumento de contrato.

Coroados, 11 de Dezembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 077/2025

Dispensa nº 037/2025

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso I e Decreto Municipal nº 3.408/23, objetivando a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia e arquitetura, contendo todos os elementos técnicos exigidos pelo Edital do FID - Fundo de Interesses Difusos da Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo, da empresa **ALEX DOS SANTOS ARQUITETURA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.496.363/0001-70, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Coroados, 11 de Dezembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Sessão Extraordinária

Convocação



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam os(as) Senhores(as) Vereadores(as) CONVOCADOS(AS) para a Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 15 de dezembro de 2025, segunda-feira, com início às 19h, nos termos do disposto no § 3º do Art. 27 da LEI Orgânica do Município, combinado com § 2º do Art.74 do Regimento Interno, para deliberar sobre as seguintes matérias.

ORDEM DO DIA

- **PROJETO DE LEI 40/2025:** “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COROADOS-SP”
- **PROJETO DE LEI 41/2025:** “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL DE NATAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS-SP”

Câmara Municipal de Coroados, 11 de dezembro de 2025.

CLAUDIA RODRIGUES
CARMONA
SLAVEZ:06724444888

Assinado de forma digital por
CLAUDIA RODRIGUES CARMONA
SLAVEZ:06724444888
Dados: 2025.12.11 16:02:17 -03'00'

Cláudia Rodrigues Carmona Slavez
Presidente

CNPJ 51.102.317/0001-70
Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-019
Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br